

TERMO DE PARTICIPAÇÃO E COMPROMISSO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente instrumento a cooperação mútua entre os partícipes para implantar o projeto-piloto Observatório EDUCA que é resultado de um acordo de cooperação técnica entre o Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV), Ministério da Educação (MEC), do Ministério da Infraestrutura (MINFRA) e o apoio de empresas parceiras.
- O programa Observatório EDUCA visa a implantação da educação para um trânsito seguro e uma mobilidade consciente no Ensino Fundamental conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, seguindo o que estabelece a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental (BNCC), aprovada em 2017, e foi elaborado por Educadores e Especialistas no trânsito, analisado e formalmente aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN/MINFRA) e do MEC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO

Caberá ao INTERESSADO (UNIDADE ESCOLAR OU PROFESSOR):

Se UNIDADE ESCOLAR:

- Enviar ao ONSV planilha preenchida com os dados da escola, quantitativo de alunos e de educadores que participarão do Programa no ano letivo.
- Implementar as ações educativas previstas para o programa Observatório EDUCA na Unidade Escolar;
- Disseminar no âmbito da Escola e de seus professores e alunos os produtos e material recebidos;
- Orientar seus professores para se inscreverem no curso de capacitação em EAD de preparação para implantação do programa Observatório EDUCA, conforme calendário de inscrição e realização definidos pelo ONSV.
- Participar das reuniões agendadas pelo ONSV sobre o Programa Observatório EDUCA.
- Motivar seus educadores a participarem da Mostra Nacional para a Mobilidade Consciente no Trânsito, MOBIEDUCA e de culminâncias e ações propostas pela equipe de Coordenação Nacional Pedagógica do Programa Observatório EDUCA.
- Enviar relatório semestral dos resultados obtidos, conforme modelo e prazos definidos pelo ONSV.

Se PROFESSOR:

- Enviar ao ONSV planilha preenchida com os dados de alunos que participarão do Programa no ano letivo.
- Implementar as ações educativas previstas para o programa Observatório EDUCA na Sala de Aula;
- Disseminar junto aos alunos os produtos e material, conforme orientação do Observatório;
- Se inscrever no curso de capacitação em EAD de preparação para implantação do programa Observatório EDUCA, conforme calendário de inscrição e realização definidos pelo ONSV.
- Participar das reuniões agendadas pelo ONSV sobre o Programa Observatório EDUCA.
- Participar da Mostra Nacional para a Mobilidade Consciente no Trânsito, MOBIEDUCA e de culminâncias e ações propostas pela equipe de Coordenação Nacional Pedagógica do Programa Observatório EDUCA.
- Enviar relatório semestral dos resultados obtidos, conforme modelo e prazos definidos pelo ONSV.

Caberá ao OBSERVATÓRIO (ONSV):

- Difundir as orientações necessárias para a implementação do programa Observatório EDUCA nos municípios e escolas;

- Disponibilizar o treinamento EAD “Preparação para o Programa EDUCA” para seus professores, mediante cadastramento individual a ser realizado no acesso à plataforma educacional fornecida pelo OBSERVATÓRIO.
- Propiciar o acesso gratuito aos livros didáticos do Professor da Coleção EDUCA, na versão digitalizada em plataforma disponibilizada pelo OBSERVATÓRIO;
- Manter um suporte técnico e pedagógico, em caráter remoto, durante o ano letivo de 2025.
-

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entra em vigor a partir do aceite, tendo a duração máxima de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO USO EXCLUSIVO DO MATERIAL

- As partes obrigam-se, por si, seus empregados e terceiros contratados, somente a utilizarem os produtos e materiais disponibilizados, de forma gratuita, para uso exclusivo na(s) Escola(s) e com os respectivos professores cadastrados e alunos para as atividades de ensino dedicadas ao projeto-piloto.
- Qualquer necessidade de alteração nos textos e nas imagens desses livros didáticos, durante o projeto-piloto, requererá prévia autorização do OBSERVATÓRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO MATERIAL E LIVROS

- O Observatório disponibilizará todo o material digital de forma gratuita, a impressão do material, se necessário, ficará a cargo da Unidade Escolar ou do Professor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A realização das atividades deve ocorrer conforme cronograma previsto no anexo I.
- O presente Termo de Participação e Compromisso somente poderá ser alterado mediante instrumento escrito, firmado pelas partes
- Esta cooperação não terá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um dos partícipes realizar as suas ações com seus próprios meios e recursos financeiros.
- Fica acordado entre as partes que os empregados ou terceiros contratados, de cada uma das partes, não têm qualquer vínculo empregatício com a outra parte, cabendo a cada um dos signatários deste Termo, a responsabilidade única e exclusiva referente aos seus respectivos empregados e/ou terceiros contratados, inclusive pelo recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, se for o caso.
- Caberá ao **OBSERVATÓRIO** e ao **INTERESSADO** designar um representante para participar das medidas de coordenação e das orientações decorrentes do presente Termo, que se reunirão sempre que necessário, mediante solicitação do observatório.
- Toda e qualquer notificação, aviso, comunicação ou correspondência a ser encaminhada às partes, deverá ser realizada nas pessoas dos representantes designados, nos endereços constantes no cadastro de interesse ou por intermédio dos endereços eletrônicos oficiais.
- O presente instrumento se regerá pelos princípios da transparência, boa-fé, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação, para um só efeito.

Anexo I:

Calendário geral do EDUCA 2025 (flexível com aspectos logísticos e locais)

Fevereiro	07- Reunião de boas-vindas! Programa EDUCA 2025.
Março/2025	26 - Apresentação da campanha maio amarelo
Abril/2025	04- Reunião de acompanhamento
Maió/2025	Maio amarelo de atenção pela vida no trânsito. Tema de 2025 (MOBILIDADE HUMANA, RESPONSABILIDADE HUMANA) 09 - Reunião de acompanhamento 05 - Cerimônia Oficial de abertura do Maio Amarelo 25 - Dia D (mobilização nacional)
Junho/2025	06 - Reunião de acompanhamento 26 - Destaques maio Amarelo
Julho/2025	Férias escolares
Agosto/2025	08 - Reunião de início do semestre letivo
Setembro/2025	12 - Reunião de acompanhamento EDUCA
Outubro/2025	03 - Reunião de acompanhamento Educa
Novembro/2025	07 - Reunião de acompanhamento
Dezembro/2025	05 - Reunião de encerramento